



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Estado Do Paraná**

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 49**, de 28 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**R E S O L V E:**

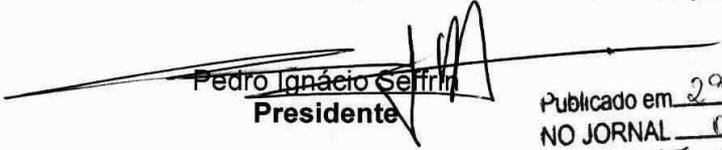
**Art. 1º** Autorizar o Vereador José Valdir Linhar CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Curitiba-Pr, nos dias 28 a 30 de junho de 2016, com a finalidade de participar do Curso "Lei de Acesso à Informação e Portal de Transparência – II; Atuação Legislativa e seu Papel Constitucional", promovido pela RAS – Consultoria e Treinamentos.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.906,84 (um mil, novecentos e seis reais, oitenta e quatro centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 28 de junho de 2016.

  
~~Pedro Ignácio Seifrin~~  
Presidente

Publicado em 29 / 06 / 2016  
NO JORNAL OPARANA  
Nº 12-245 às fls. 07  
  
Encarregado